



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - CONCEDER a acumulação das férias da Ex^{ma}. Sr.^a Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, relativas ao exercício de 1985, com as do exercício de 1986;
- II - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias à Ex^{ma}. Sr.^a Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, referentes ao exercício de 1985, para serem gozadas no período de 07.01 a 07.03.86, ressalvada a impossibilidade face à necessidade de de serviço.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1985.


MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno